PORTARIA Nº 059 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando-CSD nº 01/2025, registrado sob o Protocolo nº 184/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 24 de fevereiro de 2025 o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA de que trata a Portaria nº 797 de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2025

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal